



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 046/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/07/2011.

Autorizar a abertura de mais 02 vagas para seleção ao PGE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 695/1995 – volume 5; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de mais 02 (duas) vagas para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), totalizando assim 42 (quarenta e duas) vagas para o ano letivo de 2012, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 22 (vinte e duas) vagas, sendo 14 vagas para a área de concentração Análise Ambiental e 08 vagas para a área de concentração Organização do Espaço Habitado;

- Curso de Doutorado: 20 (vinte) vagas, sendo 10 vagas para área de concentração Análise Ambiental e 10 vagas para a área de concentração Organização do Espaço Habitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)